

FACULDADE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SENAC-DF
1º PROCESSO SELETIVO DE 2026
ATO EDITAL 001/2026
Em 28 de outubro de 2025

A FACULDADE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SENAC-DF, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC AR/DF, fundamentada na Lei nº 9394, de 20/12/96, regulamentada pelo decreto nº 2306, de 19/08/97, do parecer nº 98/99, aprovado em 06/07/99 pelo Conselho Nacional de Educação - Conselho Pleno - das portarias nº 1120, de 16/07/99, nº 2941, de 17/12/01 e nº 391, de 07/02/02, torna público, o presente Edital, disciplinando as condições do Primeiro Processo Seletivo de 2026, para o preenchimento das vagas oferecidas pela Faculdade no 1º semestre letivo de 2026. O vestibular consistirá nas seguintes etapas: 1ª: serão disponibilizadas 100% das vagas, com preenchimento em 1ª e 2ª opções. Será realizado no dia 11/11/2025 (terça-feira), das 00h às 23h59; 2ª: Destinase ao preenchimento de eventuais vagas remanescentes do evento anterior, com duração prevista de novembro de 2025 a março de 2026. **DAS INSCRIÇÕES:** Serão realizadas unicamente por meio do endereço eletrônico <https://www.df.senac.br/faculdade/>. Para 1ª etapa, em 11/11/2025, e a partir do dia 12/11/2025 a 2ª etapa. A seleção é referente às vagas presenciais da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac-DF, SEPS 713/913 Ed. CNC Trade Térreo Asa Sul - Brasília-DF e campus Taguatinga, localizada na Área Especial 39, Taguatinga Norte - Brasília-DF. Informações: 61 3771 9873 (whatsapp), de segunda à sexta-feira, das 9h às 20h30 e pelo site da instituição.

CURSOS/PORTARIAS/VAGAS/TURNOS:

- **Tecnologia em Gestão de Negócios com Inteligência Artificial** (unidade do Plano Piloto)/40/noturno;
- **Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação**/reconhecido pela Portaria Nº 916, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, (unidade do Plano Piloto)80/ Sendo 40 no matutino e 40 no noturno;
- **Tecnologia em Marketing**/Reconhecido pela Portaria Nº 268, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU de 04 de abril de 2017 (unidade do Plano Piloto)40/noturno.
- **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**/Reconhecido pela Portaria Nº 200, de 21 de maio de 2024, publicada no DOU de 22 de maio de 2024, (unidade do Plano Piloto)160/sendo 80 no matutino e 80 no noturno;
- **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**/Autorizado pela Resolução Senac AR/DF Nº 1576/2024, de 16 de outubro de 2024, (unidade de Taguatinga)40/noturno;
- **Tecnologia em Segurança da Informação**/Reconhecido pela Portaria Nº 111, de 12 de maio de 2023, publicada no DOU de 15 de maio de 2023 (unidade do Plano Piloto)80/ Sendo 40 no matutino e 40 no noturno;
- **Tecnologia em Inteligência Artificial e Machine Learning** (unidade do Plano Piloto) 80/ sendo 40 no matutino e 40 no noturno;
- **Tecnologia em Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional** (unidade do Plano Piloto)/50/noturno.

A Faculdade oferece a oportunidade de ingresso para candidatos aprovados no ENEM, com base nas provas realizadas em 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. Os candidatos devem apresentar o boletim com notas de, no mínimo, 300 pontos em cada área de conhecimento e 350 pontos na redação. As solicitações serão aceitas enquanto houver vagas disponíveis. Os cursos serão ministrados, presencialmente, na cidade de Brasília e Taguatinga (de acordo com as vagas e cursos disponíveis neste edital).

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: documento de identidade e CPF. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a IES do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. **DAS PROVAS:** O candidato poderá realizar a prova no período de 3h a contar do momento de início da mesma. A avaliação dos candidatos abrangerá os conhecimentos comuns do Ensino Médio e será constituída por uma prova de Redação. As provas serão aplicadas por meio digital, pelo site da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac DF, no 11/11/2024 e durante o período de novembro de 2025 a março de 2026. **DOS CASOS ESPECIAIS:** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado, para realização da prova, deverá solicitar no ato da inscrição, indicando os recursos especiais necessários. **DA CLASSIFICAÇÃO:** O Processo Seletivo será eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco pontos) na prova de redação ou não realizar a prova. A pontuação máxima será de 10,0 (dez) pontos. A nota final obtida pelo participante será usada como o primeiro critério de classificação. O critério de desempate na classificação será baseado na idade dos candidatos, sendo considerado aquele que for mais velho, conforme previsto no Manual do Candidato. **DA DIVULGAÇÃO:** A divulgação do resultado do Vestibular ocorrerá em até 72h contadas a partir da realização da prova (para as provas ocorridas no final de semana, o prazo será considerado a partir do 1º dia útil), por meio do site (<https://www.df.senac.br/faculdade>) e comunicação via endereço eletrônico informado no ato da inscrição. **MATRÍCULA:** Será realizada por meio do link disponibilizado ao candidato, via endereço eletrônico, mediante envio da documentação pessoal obrigatória. Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a lei, o Ensino Médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem o certificado de conclusão devidamente autenticado pelo órgão competente e o histórico escolar, até o ato da matrícula. A matrícula será realizada para a unidade selecionada no ato da inscrição. **O candidato que não enviar a documentação correta (de acordo com o manual do candidato), em até 30 dias após a realização da matrícula, terá a matrícula cancelada.** Os valores das mensalidades de cada curso, bem como qualquer possibilidade de desconto para os matriculados, estão disponíveis na página com as informações sobre os cursos de Graduação no Site da Faculdade: <https://www.df.senac.br/cursos/>. Fica a critério da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac-DF oferecer os cursos, ou não, às turmas que não preencherem o mínimo de 10 (dez) vagas. Restando vagas após a matrícula, a Faculdade poderá matricular candidatos graduados em Ensino Superior, observando o limite de 25% do período letivo em andamento, ou, ainda, realizar novo Processo Seletivo obedecendo as Normas Regimentais. O início das aulas está previsto para o mês de fevereiro de 2026. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** O Manual do Candidato é parte integrante deste Edital. Sob nenhum pretexto, haverá vista ou revisão das provas aplicadas no 1º Processo Seletivo de 2026 da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac-DF após a divulgação do resultado, salvo as solicitações requeridas no dia da prova. A inscrição do candidato implica aceitação das condições do concurso. Este edital só é válido para o ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

Publique-se,



Luís Afonso Bermúdez

Diretor e Representante Legal

Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac DF

Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac-DF

SEP Sul Trecho 713/913, SHCS, Asa Sul

Brasília - DF, 70390-135

Telefone: 61 98625.4954 (Direção Geral)

Whatsapp: 61 9823.7675

df.senac.br/faculdade